



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de novembro de 2010

OFÍCIO Nº 316/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 7110/10
Folha nº: 03
Data: 09/12/2010
Pública:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Luis Fernando Graciani**, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 72ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 24 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja providenciada a volta do fumacê.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria do Meio Ambiente, pois na verdade está fazendo uma retificação sobre o problema do fumacê, fez no passado, não foi atendido e temos um grande problema de pernilongos no município, e pelo fato de podermos ter um surto de dengue em nosso município, gostaria que providências fossem tomadas. O autor alertou dizendo não saber entender o porque de ter chegado equipamento novo e não ser utilizado, a noite é terrível de tanto pernilongo, é uma indicação simples, mas de saúde pública. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real